ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06/2023

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

CONTRATADA: **PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com sede na Avenida Oscar Barcelos, n°. 1440, sala 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 37.339.190/0001-86, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. Paula Cristine Ponsoni, portadora do RG n°. 5.379.714 SSPSC, CPF n°. 068.882.549-41.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; ao Processo Licitatório nº. 107/2022 - Edital de Tomada de Preços nº. 55/2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 06/2023 de 03/01/2024 a 02/01/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS Nelson Back – Prefeito Municipal Contratante

PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Paula Cristine Ponsoni

Contratada

Testemunhas:

Eduardo Thechrin CPF: 083.470\239-03 Adriana Rech Kammers CPF: 008.287.929-09

Fiscal do Contrato:

Roan Pablo Will Schmitz CPF: 125.295.609-60